



GUARATINGUETÁ - SP

LEI N.º 3.477, de
15 de dezembro de 2000

2088/00 12
Dá denominação de av. *W*
"WALTER RODRIGUES DA
SILVA", à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, av. "WALTER RODRIGUES DA SILVA", a atual av. 3 (três), do Beira Rio II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de 2000.

[Handwritten signature]
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

[Handwritten signature]
DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 50/2000, de
autoria do Vereador Antenor Plácido Carvalho Chicarino.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXII.